

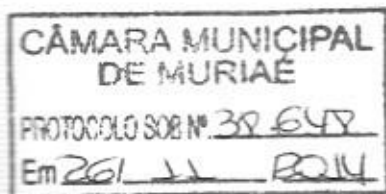


CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº - Centro.

CEP nº 36.880-000 - MURIAÉ - MG.

EMENDA Nº 04 /2014



"Altera o artigo 1º do Projeto de Lei de Protocolo nº 38.482/2014, que "Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais e contribuições às entidades que menciona e dá outras providências.".

Art. 1º - Fica acrescido no artigo 1º do Projeto de Lei de Protocolo nº 38.482/2014, o quadro identificador de concessão de subvenção social, de forma que:

I - "Fica concedida subvenção social para a FUENIO - Fundação Padre Enio Martin, no valor de R\$ 100.000,00."

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de Novembro de 2014.


JAIR SANCHES ABREU

Vereador - PT